



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 60/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5365, de 18 de dezembro de 2025, que Denomina Sertãozinho, Estrada do Município.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5365, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DENOMINA SERTÃOZINHO, ESTRADA
DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Sertãozinho, Estrada do Município, situada na localidade Rural de Sertãozinho, com extensão de 9.330 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

